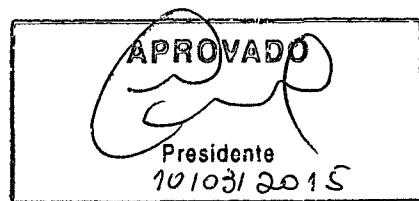


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N° 321

INFORMAÇÕES do Executivo a respeito da estrutura de funcionamento do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN que ainda é mantida nas dependências do Paço Municipal e conta com a cessão de servidores públicos municipais.



A Lei Municipal n.º 7.731, de 12/09/2011, criou 15 cargos efetivos e 04 comissionados, somando-se aos da Lei de criação do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN, Lei Municipal nº 5.894, de 12/09/2002, que criou três cargos de direção, o que possibilitaria um quadro de 22 servidores.

Consta a realização de concurso público para todas as categorias criadas, exceto a de médico (Edital n.º 005 de 20/04/2012) porém sem registros disponíveis no sítio eletrônico do número de convocações realizadas até a expiração do certame e cuja listagem não nos parece atualizada (anexa).

Como os planos de ação do IPREJUN de 2013 e 2014 não referem a realização de novos certames públicos e ainda não tivemos acesso ao Plano de Ação de 2015,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1 - O IPREJUN apresentou o plano de ação de 2015 à Prefeitura constando a criação de quadro próprio e meta para saída do Paço Municipal garantindo, assim, sua autonomia?

2 - Quais servidores estão cedidos ao IPREJUN e qual a situação funcional dos mesmos junto à PMJ?

Sala das Sessões, em 10 de março de 2015.

MARILENA PERDIZ NEGRO
'Assistente Social'